

6. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo nº 1.328/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio 248/2021, celebrado junto à Confederação Brasileira de Tênis – CBT, para realização do projeto "Aberto da República de Tênis", pelo valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAT – 2021/028. Assinatura: 18/11/2021. Vigência: 30 dias. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Pelo Contratado: Rafael Bittencourt Westrupp. Executora: Pollyana Oliveira. Processo: 1.251/2021.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44011/2021

Processo: 04001-000000294/2021-62 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 2.230,14 (dois mil e duzentos e trinta reais e quatorze centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0726, DATADO DE: 13/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.330,14 (dois mil e trezentos e trinta reais e quatorze centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:05/04/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: HIDEMI DUTRA KISHIMOTO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45058/2021

Processo: 04001-0000000445/2021-82 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, MULTIMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 83,77 (oitenta e três reais e setenta e sete centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0542, DATADO DE: 29/10/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 83,77 (oitenta e três reais e setenta e sete centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:26/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: DANIEL BELTRAO DE ROSSITER CORREA - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ALICE MARIA ALVES MONIZ ARAGÃO JUNIOR, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45193/2021

Processo: 04001-0000000647/2021-24 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, OLIVEIRA & MELO SERVICOS MEDICOS E DE SAUDE LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDFSAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA. CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 7.448,92 (sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0723, DATADO DE: 13/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.448,92 (sete

mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:13/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: DANIEL BELTRAO DE ROSSITER CORREA - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45194/2021

Processo: 04001-0000000648/2021-79 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, OLIVEIRA & MELO SERV. MEDICOS E DE SAUDE LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 1.215,49 (hum mil e duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0724, DATADO DE: 13/12/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.215,49 (hum mil e duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:13/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: DANIEL BELTRAO DE ROSSITER CORREA - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER, na qualidade de Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2020 - SES/DF. SIGGO: 40804. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.648.717/0001-44. Objeto: o repasse dos recursos, em função da publicação da PORTARIA GM/MS Nº 3.822, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 (60092664), que estabelece recursos financeiros, em caráter excepcional, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, Municípios e Distrito Federal, destinados a apoiar medidas preventivas e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, de acordo com o Informação Memorando 3 (60092576), no valor total de R\$ 185.330,28 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620229950001. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 138003464. Notas de Empenho: 2021NE08129. Valores de empenho inicial: R\$ 185.330,28 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos). Emitidos em 23/08/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00115799/2020-76. Data de Assinatura: 14/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: BRUNO SANTOS HADDAD. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 03/04/2020.

EXTRATO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 76/2019-SES/DF – JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2021

Relatório elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021 pela Contratada - ICIPE - entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, que visa, operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em atendimento às especificações constantes do contrato de gestão e seu Projeto Básico. Relatório de Acompanhamento Trimestral do Contrato de Gestão nº 076/2019, integrante do processo 00060-00263944/2018-18, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual no terceiro trimestre de 2021, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no HCB, disponíveis nos processos 04024-00008879/2021-71 (julho/21), 04024-00010082/2021-34 (agosto/21) e 04024-00011241/2021-18 (setembro/21). Para aferição das metas quantitativas, comparou-se o quantitativo pactuado referente à fase 4 de cada meta ao efetivamente produzido e validado pela DICS/SUPLASNS, por meio do somatório dos procedimentos dos códigos previstos em contrato. Ainda, considerando que há procedimentos com código SIGTAP na Tabela Unificada do SUS que são realizados no HCB com regularidade mas que não estão

previstos na contabilização de metas quantitativas no Contrato de Gestão nº 76/2019, tais procedimentos foram avaliados, validados e tiveram sua produção acrescida às metas contratuais a que se referem para fins de apuração de cumprimento da meta. Conforme previsto no Contrato, as metas a serem atingidas em cada mês variam conforme o número de dias úteis. Metas quantitativas por grupos nos meses de julho, agosto e setembro de 2021: Grupo I - Consultas Médicas em julho - meta: 8.106 e realizado: 5.767 (71,1%), agosto - meta: 8.106 e realizado: 6.687 (82,5%), setembro - meta: 7.738 e realizado: 6.189 (80%); Grupo II - Assistência Complementar Essencial em julho - meta: 5.203 e realizado: 4.217 (81,1%), agosto - meta: 5.203 e realizado: 4.902 (94,2%), setembro - meta: 4.967 e realizado: 4.562 (91,9%); Grupo III - Procedimentos Especializados em julho - meta: 1.542 e realizado: 1.764 (114,4%), agosto - meta: 1.542 e realizado: 1.775 (115,1%), setembro - meta: 1.472 e realizado: 1.778 (120,8%); Grupo IV - Exames por métodos gráficos em julho - meta: 841 e realizado: 539 (64,1%), agosto - meta: 841 e realizado: 540 (64,2%), setembro - meta: 803 e realizado: 557 (69,4%); Grupo V - Exames Laboratoriais em julho - meta: 23.898 e realizado: 23.873 (99,9%), agosto - meta: 23.898 e realizado: 24.844 (104,0%), setembro - meta: 22.812 e realizado: 25.501 (111,8%); Grupo VI - Exames de Bioimagem em julho - meta: 1496 e realizado: 1679 (112,2%), agosto - meta: 1496 e realizado: 1770 (118,3%), setembro - meta: 1428 e realizado: 1808 (126,6%); Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia em julho - meta: 65 e realizado: 0 (0%), agosto - meta: 65 e realizado: 1 (1,5%), setembro - meta: 62 e realizado: 0 (0%); Grupo VIII - Sáfias Hospitalares em julho - meta: 476 e realizado: 534 (112,2%), agosto - meta: 476 e realizado: 556 (116,8%), setembro - meta: 476 e realizado: 602 (126,5%); Grupo IX - Diárias de UTI em julho - meta: 855 e realizado: 1225 (143,3%), agosto - meta: 855 e realizado: 918 (107,4%), setembro - meta: 855 e realizado: 1151 (134,6%); Grupo X - Diárias de cuidados paliativos: julho - meta: 126 e realizado: 67 (53,2%), agosto - meta: 126 e realizado: 72 (57,1%), setembro - meta: 126 e realizado: 113 (89,7%); Grupo XI - Cirurgias em julho - meta: 260 e realizado: 321 (123,5%), agosto - meta: 260 e realizado: 329 (126,5%), setembro - meta: 248 e realizado: 386 (155,7%); Grupo XII - Transplantes em julho - meta: 3 e realizado: 1 (33,3%), agosto - meta: 3 e realizado: 1 (33,3%), setembro - meta: 3 e realizado: 6 (66,7%); Pontuação Mensal de Metas Quantitativas - julho: 1036, agosto: 1003, setembro: 1115. As metas qualitativas visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa. Conforme previsto no Contrato de Gestão nº 76/2019, as metas qualitativas representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de nove metas; são elas: 1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF - a meta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida no trimestre, de acordo com os dados apresentados; 2. Satisfação dos responsáveis e familiares - meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares >75% de Bom e Ótimo, a meta foi atingida em todos os meses (julho: 96,9%, agosto: 95,7%, setembro: 96,4%); 3. Satisfação dos Pacientes - meta: garantir a satisfação dos pacientes >75% de Bom e Ótimo, o índice foi de 97,3% em julho, 97,3% em agosto e 98% em setembro. 4. Ouvidoria - meta: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria, sendo alcançada taxa de 93,4% em julho, 95,9% em agosto e 93,2% em setembro; 5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - a meta de manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0% não foi cumprida em nenhum dos meses em análise (1,8% em julho, 1,7% em agosto e 1,1% em setembro); 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - a meta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20%; no trimestre a meta foi atingida em todos os meses (julho: 4%; agosto: 4%; setembro: 4%); 7. Taxa de ocupação hospitalar - a meta de manter a média de ocupação hospitalar >75% não foi atingida no trimestre (julho: 66,4%, agosto: 66,6%, setembro: 67,1%); 8. Taxa de ocupação ambulatorial - a meta de manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% foi atingida em julho (76,7%) e agosto (87,6%), porém não alcançada em setembro (72,1%); 9. Média de permanência hospitalar - a meta de manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a oito dias não foi atingida nos meses analisados (julho: 8,8, agosto: 8,6, setembro: 8,5 dias); Pontuação Mensal de Metas Qualitativas - julho: 935, agosto: 935 e setembro: 915. A Contratada alcançou no trimestre predominantemente indicadores satisfatórios, refletidos em pontuações altas em todos os meses. No entanto, cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração das metas qualitativas, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada, além da não disponibilização de memória de cálculo. Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde - IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021. Como medida de enfrentamento à pandemia de COVID-19, foi elaborado no HCB Plano de Contingência Assistencial incluindo redução de atividades ambulatoriais; estabelecimento de teleconsultas, quando possível; cancelamento de procedimentos cirúrgicos, médicos diagnósticos e terapêuticos de caráter eletivo. Durante o período em análise, o HCB manteve as medidas adotadas para enfrentamento e prevenção ao contágio pelo

Coronavírus. O Plano de Trabalho apresentado pelo ICIPE previu aferição de dados de desempenho e qualidade, os quais foram oportunamente disponibilizados. Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no período em análise, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto aplicado ao repasse mensal no valor de R\$ 1.421.345,52 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente a julho/21, R\$ 1.353.000,97 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil reais e noventa e sete centavos) referente a agosto/21, e R\$ 1.484.455,44 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referente a setembro/21. No 3º trimestre de 2021 a SES-DF repassou ao HCB 442.671 itens para atendimento à Farmácia Ambulatorial, no valor total de R\$ 303.188,46 (trezentos e três mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). No 3º trimestre de 2021 foram registrados 64 novos casos de câncer no HCB, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente. O montante repassado ao HCB foi de R\$ 21.446.862,85 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) em julho/21; R\$ 21.555.386,57 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) em agosto/21; e R\$ 21.623.731,12 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e três mil setecentos e trinta e um reais e doze centavos) em setembro/21. Ainda, foram repassados os seguintes valores oriundos de emendas parlamentares: 3º Termo Aditivo - R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais), 4º Termo Aditivo - R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), 5º Termo Aditivo - R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). Ao elaborar o presente relatório, observaram-se diversos obstáculos, sobretudo relacionados a falhas contratuais: a) Falta de previsão contratual acerca de desconto por não atingimento de metas quantitativas; b) Não obrigatoriedade de fornecimento de dados mais detalhados pela Contratada no que se refere às metas qualitativas; c) Falta de previsão contratual acerca de atendimento e ressarcimento da Farmácia Ambulatorial; d) Falta de previsão contratual acerca de serviços realizados no LACEN-DF mediante demanda da Contratada e consequente ressarcimento; e) Falha na apuração da meta quantitativa de Diárias de Cuidados Paliativos; f) Ausência de pontuações proporcionais à produção de cada grupo avaliado, de forma que reflitam adequadamente o produzido pela Contratada. Diante disso, roga-se por celeridade nos ajustes citados, na forma de Termo Aditivo. O ICIPE divulgou na internet suas prestações de contas mensais por meio do endereço <http://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/>. O relatório encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde www.saude.df.gov.br. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12441

Processo: 00060-00531516/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: PACOTE TESTE DESCARTAVEL 'BOWIE & DICK', conforme Ata de Registro de Preço nº 57/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005191 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004706. VALOR: R\$16.629,40 (dezesseis mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12442

Processo: 00060-00531516/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: PACOTE TESTE DESCARTAVEL 'BOWIE & DICK', conforme Ata de Registro de Preço nº 57/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005191 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004706. VALOR: R\$3.470,60 (três mil quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12526

Processo: 00060-00509620/2021-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: PIRIMETAMINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 51/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005019 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004539. VALOR: R\$ 28,86 (vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12527

Processo: 00060-00513172/2021-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS. CNPJ Nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: PERMETRINA LOÇÃO TOPICA 10 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 51/2021-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005047 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004565. VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.